RESOLUÇÃO REITORIA Nº 023, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

Suspende as atividades letivas presenciais nos campi de Caçador e de Fraiburgo em razão das fortes chuvas

A **Reitora** da **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Uniarp)**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e

CONSIDERANDO o alerta vermelho emitido pelos órgãos competentes para a região de abrangência da Universidade, em razão da ocorrência de tempestades severas, com risco à segurança e à integridade física da comunidade acadêmica;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a segurança de estudantes, docentes e demais integrantes da comunidade acadêmica, bem como de preservar o patrimônio institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmicas mediante a adoção de medidas excepcionais e temporárias;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam suspensas, em caráter excepcional, as atividades letivas presenciais nos campi de Caçador e de Fraiburgo da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), no dia 4 de novembro de 2026.

Art. 2º As atividades letivas deverão ser desenvolvidas remotamente, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), observadas as orientações institucionais pertinentes.

Art. 3º As atividades acadêmicas que, em razão de sua natureza, não puderem ser realizadas remotamente deverão observar as orientações específicas da respectiva coordenação de curso e da Reitoria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Rosana Claudio Silva Ogoshi
Reitora
Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Uniarp)

GABRIELA FABRIN MADUREIRA
Assinado de forma digital por GABRIELA FABRIN MADUREIRA
Dados: 2026.11.04 17:24:55 -03'00'